

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

*** SISTEMA R.P.A. ***

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE:-

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, entidade filantrópica estabelecida nesta cidade de Viradouro/SP, na Rua do Hospital nº 53 – Centro, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 72.938.079/0001-07, neste ato representado por sua Provedora **HELENA FRANCISCHINI**, brasileira, maior, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 13.979.836-5/SSP-SP e do CPF/MF nº 026.376.108-83, residente e domiciliada nesta cidade de Viradouro/SP.

CONTRATADA:-

CÍCERA DE FÁTIMA SANTOS, brasileira, maior, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 21.226.614/SSP-SP e do CPF/MF nº 170.249.975-65, NIT nº 170.249.975-65, residente e domiciliada nesta cidade de Viradouro/SP.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratada em caráter excepcional, para o atendimento emergencial relativo à **COVID-19**, para executar a função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**.

DO PRAZO, RESPONSABILIDADES E VALORES

- 1-) A Contratada declara-se ciente de que está sendo contratada pelo prazo determinado de **90 (Noventa) dias, tendo início em 03/06/2020 e término em 01/09/2020**, data em que o presente contrato perderá a validade automaticamente, salvo novo acordo entre as partes, o qual será feito através de Aditivo previamente combinado e elaborado a contento.
- 2-) A Contratada declara-se ciente das responsabilidades em executar suas tarefas de modo responsável, sempre alinhada com as exigências impostas pelo Contratante.
- 3-) O Contratante pagará a Contratada o valor base de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, mais Insalubridade e demais encargos pertinentes à atividade exercida.
- 4-) A presente contratação é feita em caráter irrevogável e irretroatável, sob pena de incorrer às responsabilidades civis e criminais a parte que der causa para tanto.
- 5-) O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das partes contratantes.
- 6-) Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Viradouro/SP, por mais privilegiado que outro seja.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Viradouro/SP, 03 de junho de 2020.

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

* PROVEDORA *

HELENA FRANCISCHINI
RG nº 13.979.836-5/SSP-SP

CICERA DE FÁTIMA SANTOS
RG nº 41.715.811-7/SSP-SP

Testemunhas:-

CONSTITUIÇÃO EM CARTÃO PROPOSTA PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM COVID-19, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO, RESPONSABILIDADES E VALORES

1-1) A Contratada declara-se ciente de que este contrato tem prazo determinado de 90 (noventa) dias, tendo início em 03/06/2020 e término em 01/09/2020, não podendo ser prorrogado automaticamente. Qualquer alteração no prazo deverá ser acordada entre as partes, por meio de instrumento escrito e assinado por ambas as partes.

1-2) A Contratada declara-se ciente de que o pagamento em questão será realizado de acordo com o cronograma de pagamentos estabelecido no contrato.

1-3) A Contratada declara-se ciente de que o valor base de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) inclui todos os encargos sociais e trabalhistas devidos.

1-4) A Contratada declara-se ciente de que, em caso de inadimplência por parte da Contratada, a Contratante poderá exigir o pagamento imediato de todas as parcelas em atraso, acrescidas de multa e juros legais.

1-5) A Contratada declara-se ciente de que, em caso de rescisão antecipada do contrato, a Contratante poderá exigir o pagamento de multa rescisória de acordo com o previsto no contrato.

1-6) A Contratada declara-se ciente de que, em caso de rescisão antecipada do contrato, a Contratante poderá exigir o pagamento de multa rescisória de acordo com o previsto no contrato.